

Orientações para o Atendimento On-line do INSS para a ADVOCACIA



COMISSÃO DE ESTUDOS
E ATUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA



AGENDAMENTO

O advogado ou advogada será responsável pelo agendamento do atendimento, que só poderá ser feito através do site da CAA/AL(<https://caa-al.org.br/agendamentos/iniciar?servico=9>).

No ato do agendamento, o advogado ou advogada preencherá o cadastro com os dados solicitados e escolherá o dia e horário de atendimento.



COMISSÃO DE ESTUDOS
E ATUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

O link da reunião será enviado por WhatsApp

Com antecedência de até 24h, o funcionário da OAB/AL enviará o link da reunião para o(a) advogado(a) que agendou o atendimento. Fique atento ao seu WhatsApp.





No dia do atendimento, o(a) advogado(a) deve:

- Verificar com antecedência se todos os equipamentos estão funcionando;
- Instalar com antecedência o programa de videoconferência Zoom;
- Estar em um local claro e silencioso;
- Manter a câmera aberta;
- Acessar o sistema através de um computador;
- Possuir todos os documentos necessários para atendimento já scaneados e em PDF;
- Apresentar procuração assinada e carteira da OAB, também scaneados e em PDF.



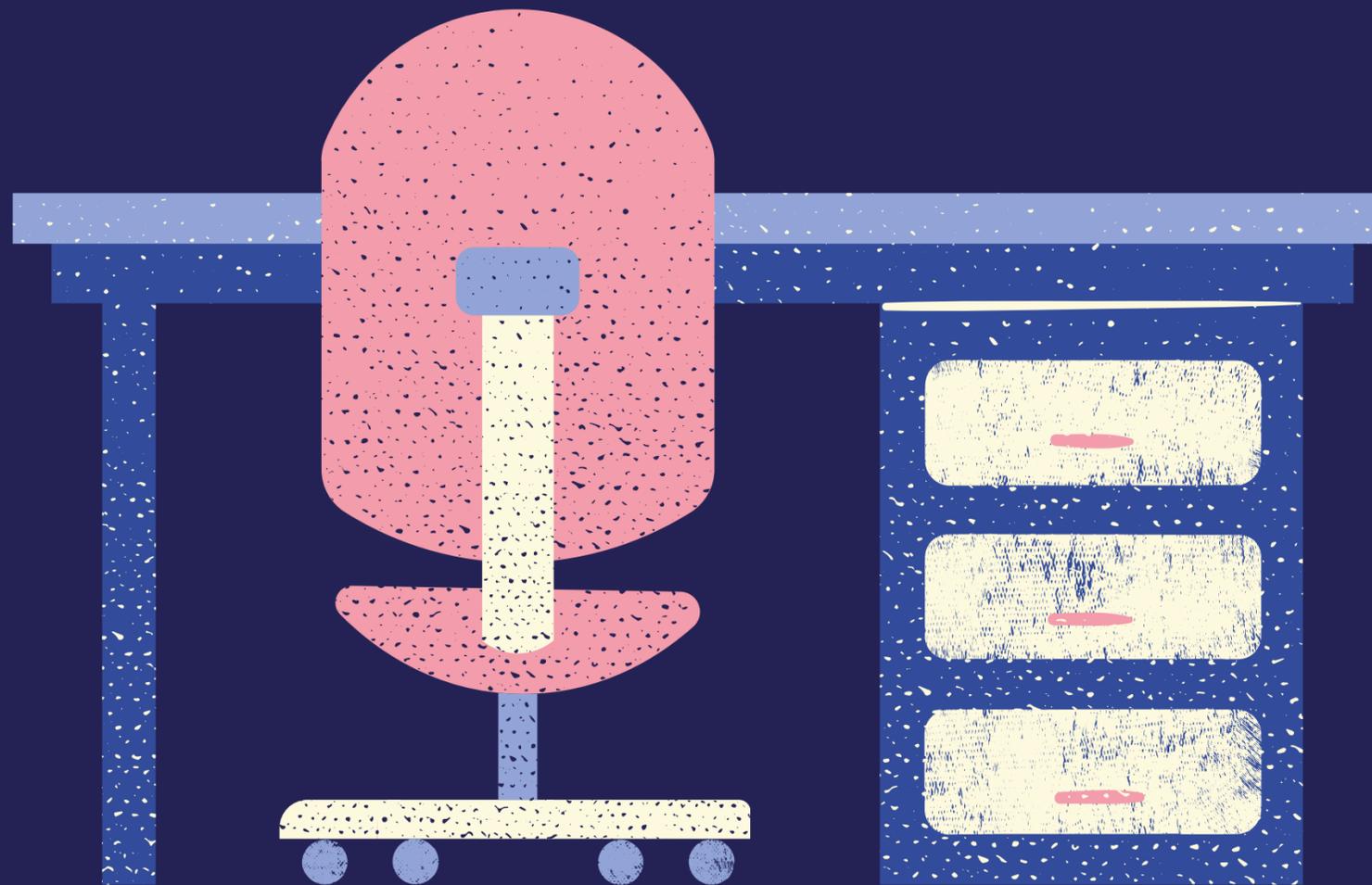
COMISSÃO DE ESTUDOS
E ATUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

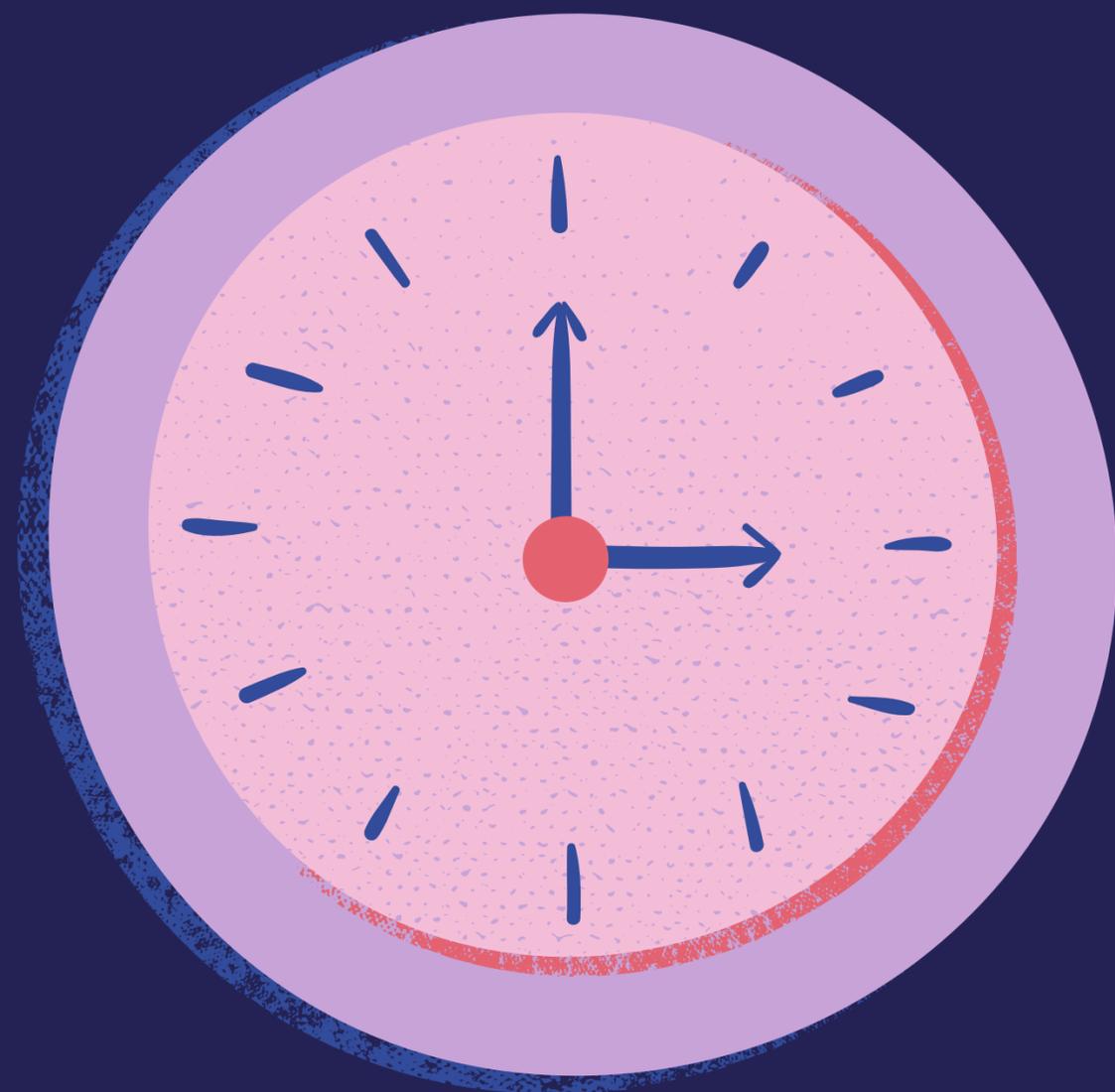
No momento do atendimento

Ao acessar o link da reunião no dia e horário marcados, o(a) advogado(a) deverá aguardar sua admissão a sala virtual de atendimento.

Toda a reunião será conduzida por um servidor do INSS, que estará apto a realizar o atendimento pelo tempo previsto de 20 minutos.

Inicialmente, ele verificará a identidade do(a) advogado(a).





Não passe do tempo programado, nem se atrase para o atendimento

O atendimento terá a duração de 20 minutos, sendo 05 minutos de tolerância.

Caso o advogado acesse a videoconferência com atraso, este tempo será descontado da duração do atendimento.



ALAGOAS

COMISSÃO DE ESTUDOS
E ATUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA



Documentos poderão ser compartilhados

Durante o atendimento, tanto o servidor quanto o(a) advogado(a) poderão compartilhar documentos, devendo para isso utilizar o próprio sistema ou outro meio indicado pelo servidor.



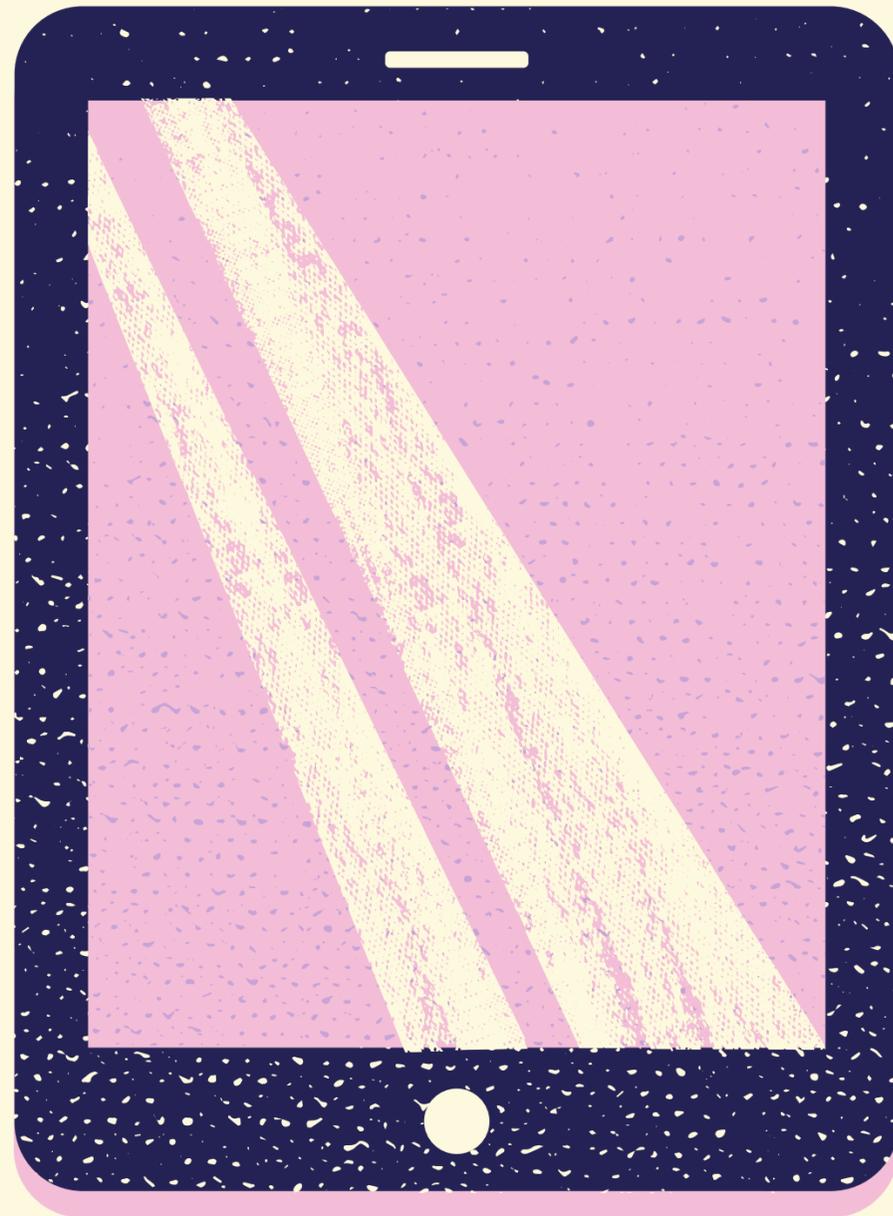
COMISSÃO DE ESTUDOS
E ATUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

ALAGOAS

Será possível solicitar:

- atualização cadastral;
- emissão de CTC;
- abertura de tarefa;
- consulta de resultado de processo;
- emissão de decisão;
- entre outros que não necessitem de prévio requerimento.

NÃO SERÁ PERMITIDA A EMISSÃO DE SENHAS POR MEIOS ELETRÔNICOS



Dê sua completa atenção

Esse momento é exclusivo de atendimento para a advocacia, por isso esteja preparado para a reunião. O servidor estará à sua disposição por 20 minutos e é importante a sua participação de forma colaborativa, respeitosa e profissional.

Caso sua demanda não possa ser resolvida no momento do atendimento, você receberá a orientação para alcançar a solução.





PARCERIA

A OAB/AL e o INSS buscam todos os dias fortalecer a parceria para entender e buscar soluções para as dificuldades enfrentadas pela a advocacia.

Mantendo um diálogo constante, propositivo e transparente, a OAB/AL, através da Comissão de Estudos e Atuação Previdenciária, é incansável na busca por melhorias.



ALAGOAS

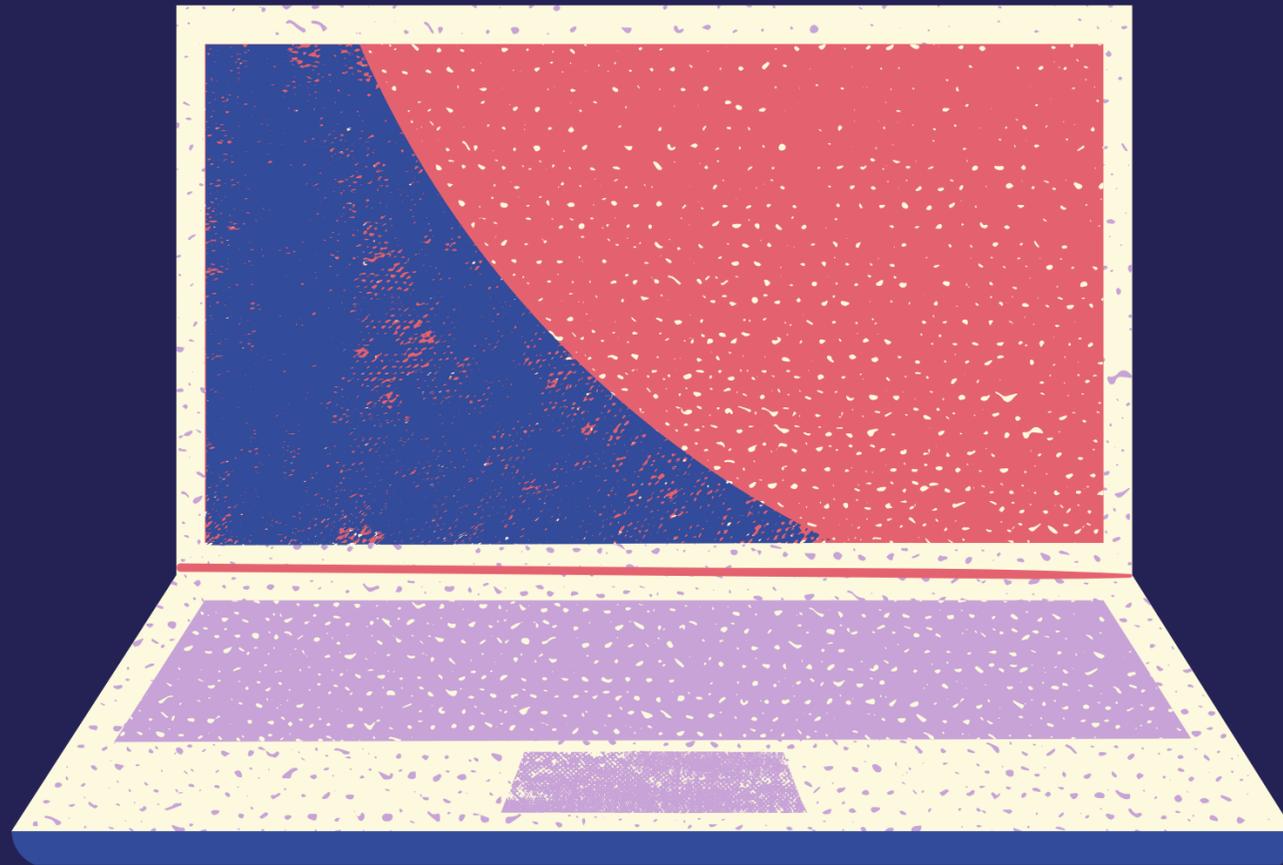
COMISSÃO DE ESTUDOS
E ATUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

O PROJETO

O presente projeto representa um grande avanço no atendimento à advocacia pelo INSS, possibilitando que advogados e advogadas de todo o Estado possam ser atendidos por um servidor de carreira da autarquia.

O INSS ganha ao demonstrar sensibilidade aos anseios daqueles que estão imbuídos de representar os cidadãos.

No fim, o maior ganho é para a sociedade, já que a advocacia tem a missão de dar voz a quem não consegue ser ouvido.



COMISSÃO DE ESTUDOS
E ATUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA